



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 0001101-43.2012.5.14.0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35/2012

PREGÃO ELETRÔNICO N° 52/2012

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, N° 600, Mocambo, em Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ-MF sob o N° 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias e Ordenador de Despesas, ou quem estiver respondendo pela função, ao final qualificado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 52 de 04/09/2012, devidamente homologado às fls. 120, nos autos do Processo TRT ADM N° 0001101-43.2012.5.14.0000, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

COPY CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, com sede na Av. Paulino Muller, n° 971 - Bairro: Jucutuquara, Vitória/ES. CEP: 29040-715. Fone: (27) 3335-0000, inscrita no CNPJ N° 10.508.381/0001-78, neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor Fausto Queirós de Sá, portador da Carteira de Identidade n. 995.900 SSP/MG e do CPF n. 036.063.306-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual aquisição de Cartucho de Toner para impressora Multifuncional Samsung - SCX - 4828FN, com capacidade de impressão de 5.000 (cinco mil) cópias, 5% de cobertura, toner genuíno com garantia de 01 ano, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e preços relacionados a seguir:

ESPECIFICAÇÃO: LOTE I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDA DE MÍN./MÁX	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Cartucho de toner para impressora multifuncional,	50/200	SAMSUNG	R\$ 204,99	R\$ 40.998,00

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 0001101-43.2012.5.14.0000

marca Samsung SCX 4828FN, modelo E352DN, com capacidade de impressão de 5.000(cinco mil)cópias, 5% de cobertura, com garantia de 01 (um) ano, genuíno.						
VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$	40.998,00				

§1º A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento.

§1º A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§2º O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal.

§3º A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), aos tributos e contribuições federais (SRF) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CEF) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§4º O prazo para entrega dos materiais será de no máximo de 20(vinte) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

§5º A entrega do objeto deverá ser efetuada no Almoxarifado do TRT-14ª Região, sito a Av. Rio Madeira, 3997, Bairro Industrial - Porto Velho/RO - CEP: 76.821-051, em dias úteis e no horário das 8:00 às 18:00h.

J27
②

②



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 0001101-43.2012.5.14.0000

§6º A FORNECEDORA responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§7º O recebimento do material no almoxarifado é de forma provisória, sendo o mesmo recebido de forma definitiva, a partir da certificação da nota fiscal, pelo Chefe da Seção de Almoxarifado.

§8º O prazo de garantia e validade dos produtos serão de no mínimo 01 (um) ano, contados a partir da entrega destes no almoxarifado do Tribunal.

§9º A FORNECEDORA deverá fornecer produto de marca genuína (produto de marca igual ao do equipamento), exigência esta da Secretaria de Tecnologia da Informação-STI, para assegurar garantia dos equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LOGÍSTICA REVERSA

Em razão da preservação do meio ambiente, política desencadeada por este Tribunal através do Programa Amanajé, a FORNECEDORA deverá receber de volta deste Tribunal os toner utilizados, sendo que a devolução dos mesmos será custeada pela empresa vencedora, por meios qual indicar, sendo preferencialmente via CORREIOS.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§1º O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, que deverá vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias - INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, da da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica), certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), bem como outras Certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

§2º As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do Anexo IV **da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11/01/2012** (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

§3º Nenhum pagamento será efetuado a FORNECEDORA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de

128

(10)

(10)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 0001101-43.2012.5.14.0000

penalidade ou inadimplência contratual.

§4º Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5º No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição.

§6º Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

§7º Como condição para o pagamento, a FORNECEDORA deverá possuir, na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), os Tributos e Contribuições Federais (SRF) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CEF).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, o objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado pelo chefe da Seção de Almoxarifado da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, e na sua ausência, pelo seu substituto, os quais serão designados pelo Diretor-Geral das Secretarias nos autos do processo administrativo, com autoridade para exercerem em nome do TRT da 14ª Região toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Parágrafo único - As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento ao Artigo 12 do Dec. 3.931/01.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO

As partes contratadas elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro

329

330
①



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 0001101-43.2012.5.14.0000

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho, 25 de setembro de 2012.

Raimundo J. Z. da Costa
Diretor-Geral das Secretarias

TRT-14ª Região



COPY CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS
DE INFORMÁTICA LTDA EPP
FORNECEDOR

Fausto Queirós de Sá
CPF: 036.063.308-42



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FA»
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Prédio Camo
Cep: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-6971 - Fax: 3345-0000

Reconheço e dou fé por semelhança a firma de FAUSTO QUEIROS DE
SR.
Em Testemunho de Verdade. Vitória-ES 25/09/2012 17:31
Aula Vianny de Oliveira Conceição Escrivão Cod: 10BDRKOHV2
Selo: 023200.ALG1210.09791 Consulte autenticidade em www.tjse.jus.br
Emolumentos: R\$ 3,53 Encargos: R\$ 0,61 Total: R\$ 4,14



**11ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TRT n. MA-715/2009 - Terceiro Termo Aditivo ao contrato n. 32/2009 de prestação de serviços de reprografia. CONTRATANTE: TRT 11ª Região. CONTRATADA: A. L. P. da Silva - ME. OBJETO: Prorrogação vigência. VIGÊNCIA: 19/11/12 a 18/11/13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei n.8.666/93. DATA ASSINATURA: 3/10/12. ASSINAM: Luiz Fernando Simões de Araújo, Ordenador de Despesa TRT11 e André Luiz Perniz da Silva, Contratada.

**12ª REGIÃO
SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.921/2012**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para contratação de serviços de manutenção para as bombas de recalque do edifício Urrille.

1 - Prazo: as propostas deverão ser postadas no site licitações-e do Banco do Brasil até as 17 horas do dia 17 de outubro de 2012. A sessão para disputa terá início às 14 horas do dia 18 de outubro de 2012. O horário referência é o de Brasília.
2 - Obtenção do, edital e informações: o edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no site www.trt12.jus.br, ou pelos telefones (48) 3216-4069 ou 3216-4091, fax (48) 3216-4370 e e-mail cpl@trt12.jus.br, no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

Florianópolis, 3 de outubro de 2012.
ANDRÉIA HAWERROTH EXTERKÖTTER
Assistente-Chefe do Setor de Preparo de Licitações
Substituta

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 6894/2012**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, através do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedora a empresa NEUSA FELIX SILVA 12486066802 no Pregão n.º 6894/2012.

Florianópolis, 3 de outubro de 2012.
JAIRO OSVALDO AURAS
Pregoeiro

PREGÃO Nº 7.784/2012-A

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, através do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedora a empresa TOTALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - EPP no Pregão n.º 7784/2012-A.

Florianópolis, 3 de outubro de 2012.
ANDRÉIA HAWERROTH EXTERKÖTTER
Pregoeira

**14ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
DIRETORIA GERAL**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 0001380-29.2012.5.14.0000. Objeto: adesão ao Grupo 1, Item 1, da Ata de Registro de Preços nº 52/2011, oriunda do Pregão Eletrônico-SRP nº 53/2011, realizado pelo Ministério Público do Trabalho de Brasília-DF/Procuradoria-Geral/Departamento de Administração, na aquisição de uma licença full do software AutoCAD, modalidade stand-alone, última versão, em Português do Brasil, na monta de R\$ 8.580,00. Fornecedor: DLAM SOLUÇÕES DIGITAIS EM INFORMÁTICA LTDA. Fundamento legal: art. 8º do Decreto 3.931/2001, c/c art. 6º, inciso I, alínea "a", da Portaria GP nº 99/2011.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2012**

PROCESSO Nº 0001225-26.2012.5.14.0000
O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em instalações telefônicas prediais, da rede de voz e respectivos equipamentos (aparatos telefônicos e de fax), conforme especificações detalhadas no Termo de Referência do edital. Sabendo-se vencedora a empresa PAULO VALENTIN DOS SANTOS, no preço do único lote (itens 1 a 9), correspondendo o valor mensal de R\$ 1.875,00. Amparo legal: art. 8º, inciso VI, do Decreto 5420/2005, em conformidade com a Ata da Sessão às 90/91, c/c art. 6º, inciso II, da Portaria GP nº 99/2011.

Porto Velho, 1º de outubro de 2012.
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral das Secretarias

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2012**

PROCESSO Nº 0001161-16.2012.5.14.0000
O TRT-14ª Região, torna público, que resultou fracassada a licitação destinada a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de reforma do prédio que abriga a Vara do Trabalho de Feijó/AC, em razão da desclassificação da empresa arrematante, por não ter apresentado os documentos em conformidade com o exigido em edital.

Porto Velho, 1º de outubro de 2012.
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral das Secretarias

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2012**

PROCESSO Nº 0001101-43.2012.5.14.0000
O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata de Registro de Preços Nº 35/2012, correspondente ao Pregão Eletrônico Nº 52/2012, visando a futura e eventual aquisição de cartucho de toner para impressora multifuncional Samsung - SCX-4828FN, com capacidade de impressão de 5.000 cópias, 5% de cobertura, toner genuíno com garantia de 1 ano, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e preços relacionados na respectiva ata. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Assinado: 25/9/2012. Fornecedor: COPY CENTER COMERCIO-DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-LTDA. EPP, no valor total estimado de R\$ 40.998,00. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br.

Porto Velho, 25 de setembro de 2012.
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral das Secretarias

**15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

PROCESSO DE COMPRA Nº 264/2012
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças (novas, não recondiionadas), para plataformas elevatórias, marca DWY, instaladas nos edifícios que abrigam a Vara do Trabalho de Cravinhos e o Fórum Trabalhista de Catanduva. ENVIO DAS PROPOSTAS: até as 12h00 do dia 17/10/2012, no site www.licitacoes-e.com.br. INÍCIO DA DISPUTA, DE PREÇOS: 17/10/2012, às 14h00, no site www.licitacoes-e.com.br. EDITAL E INFORMAÇÕES na sala da Assessoria de Licitações do E. TRT, das 12 às 18 horas, telefone 19-3231-9300, ramal 2580, situada na rua Dr. Quirino, 1080, 5º andar, Centro, Campinas - SP e no site www.licitacoes-e.com.br.

Campinas, 3 de outubro de 2012.
RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO
Pregoeiro

**18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 3742/11. CONTRATO: DLC-SEC 078/2012. CONTRATADA: INOVE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de jogo de sofás. PREÇO GLOBAL: R\$ 9.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: PE nº 044/2012; Leis nº 10.520/02 e 8.666/93; Decretos nº 5.450/05 e 3.555/00; LC nº 123/06. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programas de Trabalho 02.061.0571.4256.0001. Elemento da Despesa 4490.52. Nota de Empenho Ordinário: 2012NE001747. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2012.

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 1047/12. CONTRATO: DLC-SEC 077/2012. CONTRATADA: INOVE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Fornecedor e instalação de armários na Órpa da Seção de Zeladoria no Fórum Trabalhista de Goiânia. PREÇO GLO-BAL: R\$ 28.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: PE nº 045/2012; Leis nº 10.520/02 e 8.666/93; Decretos nº 5.450/05; LC nº 123/06. RE-CURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programas de Trabalho 02.061.0571.4256.0001. Elemento da Despesa 4490.52. Nota de Empenho Global: 2012NE001741. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2012.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor Álvaro Celso Bonfim Resende, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal da empresa W.C.V. TAVARES-3D GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL-ME, CNPJ 14520638/0001-68, FAZ SABER aos que o EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por intermédio deste, fica NOTIFICADA a empresa acima identificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo vista a possibilidade legal de aplicação da penalidade de suspensão temporária de par-

ticipação em licitação e impedimento de contratar com este Tribunal, bem como descredenciamento no SICAF e no cadastro de fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de um ano, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005, bem como no subitem 13.1.1 do edital do Pregão Eletrônico nº 011/2012. Goiânia, 03 de outubro de 2012.

Em razão da informação prestada à fl. 633 e 633-verso, pela Chefes da Seção de Licitações Substituídos dos autos nº 003152/2011, onde consta que em diligência in loco, realizada no dia 10/07/2012 por servidores daquela Divisão, verificaram que a Empresa W.C.V. TAVARES-3D GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL-ME, não mantém suas atividades no endereço fornecido, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, Goiânia, 03 de outubro de 2012. Ass. Osmâne Fernandes Maciel, Chefe da Seção de Cadastro de Fornecedores e Gestão de Contrato.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

20ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 4453/11. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 21711 (prestação de serviços de vigilância armada). Contratante: TRT da 20ª Região. Contratada: Brava Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses (1º/10/2012 a 30/9/2013); a substituição do item A8 - Seguro para acidentes de trabalho da Planilha de Custos e Formação de Preços no percentual de 3,00% pelo item A8 - Risco acidente de trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção (FAP) no percentual de 1,86%; e, a alteração da Cláusula Quinta (Das Obrigações da Contratada) do contrato original. Fundamento legal: Cláusula Sexta do contrato; nº artigo 22, II, da Lei 8.212/91 e Decretos 3.048/99 e 6.957/09; arts. 29, V, 57, II, e 65, I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e Resoluções CSJT nºs 98, de 20/4/12, e 103, de 25/5/12, e do CNJ nº 156, de 8/8/12. Valor mensal: R\$ 58.457,16. Dotação: 02.061.0571.4256.0001, 339037. Data e assinaturas: 28/9/2012. Jorge Antônio Andrade Cardoso, Desembargador Presidente, pelo Contratante e Claudio de Farias Melo, Sócio Administrador, pela Contratada.

Processo nº 4338/11. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1911 (prestação de serviços de vigilância armada). Contratante: TRT da 20ª Região. Contratada: Sacel - Serviço de Vigilância e Transporte de Valores Ltda. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses (28/9/2012 a 27/9/2013) e a alteração da Cláusula Quinta (Das Obrigações da Contratada) do contrato original. Fundamento legal: arts. 29, V, 57, II, e 65, I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e Resoluções CSJT nºs 98, de 20/4/12, e 103, de 25/5/12, e do CNJ nº 156, de 8/8/12. Dotação: 02.061.0571.4256.0001, 339037. Valor mensal: R\$ 17.524,58. Data e assinaturas: 25/9/12. Jorge Antônio Andrade Cardoso, Desembargador Presidente, pelo Contratante e Antônio Vasco Pereira Filho, Sócio Administrador, pela Contratada.

**DIRETORIA GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2012**

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza. Empresa vencedora, com respectivos preços globais: EMPORIO REIS COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ 08.658.982/0001-15 - lote 1/R\$456,00; lote 2/R\$3.200,00; lote 3/R\$784,80; e lote 4/780,00.

Araçáju, 3 de outubro de 2012.
SIDNEY FONTES SILVA
Pregoeiro

**24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. TRT nº 3789/2012. Contrato nº 34/2012. Contratante: TRT/24ª Região. CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: A.A. Centro Oeste Transportes, Armazenagem e Locação de Veículos Ltda.-ME, CNPJ nº 09.471.261/0001-64. Objeto: prestação de serviços de mudança. Vigência: a partir da data de sua assinatura até a execução total dos serviços. Valor: R\$ 79.349,00. Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2012. PTRES 000810, ND 3.3.90.39.74, 2012NE000867. Data assinatura: 01.10.2012. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da DQCA. Pela Contratada: Afonso Clemente de Oliveira.

**JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato nº 10/2012. CONTRATANTE: Justiça Federal de Prímelo Grau - Seção Judiciária do Amapá. CONTRATADA: L. P. Penha & Cia Ltda ME. OBJETO: Prestação de serviços de locação de copiadoras com fornecimento de material e de consumo e assistência técnica para a Seção Judiciária do Amapá e Subseções Judiciais de